

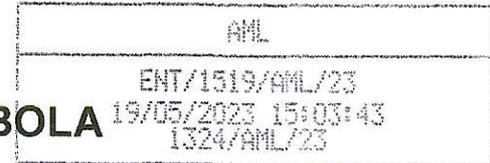


Moção nº 071/03 (PSD)



MOÇÃO

HABITAÇÃO NO CABEÇO DA BOLA



Email 14:59

NE

É intenção anunciada do Governo a conversão do antigo **Quartel da Guarda Nacional Republicana de Santa Bárbara e do Cabeço da Bola**, sito na Rua da Escola do Exército; Largo do Cabeço da Bola, devoluto desde 2015, em fogos para arrendamento acessível, consubstanciando essa intenção uma componente para o objetivo de política geral de aumento da oferta de habitação, a custos acessíveis, proclamado pelo Governo.

Esta operação de reconversão de usos será efetuada com recurso ao Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE)¹.

Este imóvel tem um área bruta de construção de 13 381,55 m², tendo sido avaliado em setembro de 2022 no valor de € 15 046 300.

Este antigo quartel integra assim um pacote de 40 edifícios públicos, há muito devolutos, e que fazem parte do Plano de Reabilitação de Património Público para Arrendamento Acessível, anunciado já em 2019, pelo então ministro das Infraestruturas e Habitação, Pedro Nuno Santos.

Para viabilizar a operação, a FUNDITESMO, na qualidade de Sociedade Gestora do FNRE, requereu à Câmara Municipal de Lisboa, (CML) em 1 de abril de 2020, que procedesse à *“redefinição do uso do solo”* instituído no PDM.

Isto viria a dar lugar à Proposta nº564/2020 (*“Aprovar o projecto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação – antigo quartel do Cabeço da Bola”*).

¹ O imóvel aqui designado por antigo quartel da GNR “Cabeço da Bola” foi afecto ao Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), por força do no 2 do artigo 3o e do no 1 do artigo 8o e do anexo II do Decreto-Lei no 94/2019, de 16 de Julho, que aprova o plano de reabilitação do património público para arrendamento acessível.



A referida Proposta foi objeto de Parecer por parte da 3ª Comissão Permanente desta Assembleia Municipal, aprovado por unanimidade, a 2 de novembro de 2020.

A CML, em reunião pública de 27 de maio de 2020, e de acordo com a Deliberação n.º 258/CM/2020, determinou o início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para o imóvel em causa.

A CCDR-LVT emitiu parecer favorável à alteração solicitada em 3 de agosto de 2020, uma vez que se encontravam observadas todas as disposições legais e regulamentares exigidas.

O imóvel foi, entretanto, vendido no final de 2022 pela Estamo à Fundiestamo², tendo sido lançado em dezembro de 2022 um concurso público internacional para adjudicar a conceção do projeto e as obras de reconstrução do edifício³, com um valor-base de 42 milhões de euros.

O prazo limite para entrega das propostas terminou no início do passado mês de abril.

Em 2021 foi criado pela CML⁴, um centro “em contexto de emergência Covid-19”, de recurso às necessidades das pessoas que estão em situação de sem-abrigo na cidade, com capacidade para receber 128 pessoas, dispendo de equipas multidisciplinares que articulam diretamente com as equipas de rua, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e várias estruturas da Saúde, Empregabilidade e Cultura, recebendo homens, mulheres, casais, bem como os seus animais de estimação, podendo, alegadamente, durante o dia, os utentes participar em várias atividades paralelas, nomeadamente ateliês de costura, jardinagem, artes plásticas e teatro.

Desconhecendo-se a que título, verifica-se desde outubro de 2022, a ocupação do antigo e devoluto Quartel da GNR, para alegadas atividades de cidadania, cultura e inclusão, onde alegadamente mais de 140 trabalhadores do sector sociocultural desenvolverão, em permanência, mais de 40 projetos de várias áreas de intervenção, e

² <https://www.estamo.pt/geral-pdf/comprasvendas/Vendas2022.pdf>

³ Diário da República n.º 232/2022, Série II de 2022-12-02, Anúncio de Procedimento 15919/2022, de 2 de Dezembro

⁴ <https://informacoeseservicos.lisboa.pt/contactos/diretorio-da-cidade/centro-de-alojamento-de-emergencia-municipal-de-santa-barbara>



onde “vizinhos e parceiros sociais se apropriam de um espaço democrático, seguro, intergeracional e multicultural”.

Entretanto, e segundo notícia publicada na CNN Portugal⁵, teve lugar no antigo quartel uma formação para movimentos sociais. Ainda segundo a mesma fonte, este tipo de formações está ligado à ação de ativistas que pretendem a sua mediatização.

Ali estará a funcionar um centro logístico para os supostos ativistas do “Fim ao fóssil” e estarão a ser preparados para futuras ações destinadas a “parar o gás” junto ao Terminal de Gás Natural Liquefeito (GNL) da REN, no Porto de Sines.

Entre outras atividades noticiam-se treinos de como “romper bloqueios policiais” e “ser retirado nos braços dos agentes”.

O que configurará, caso se se verificarem tais atividades, um exercício não compreendido nos Direitos, Liberdades e Garantias constitucionais, constituindo, pelo contrário, atividades sediciosas, ilegítimas e ilegais no âmbito de um Estado de Direito.

Não é bom para Lisboa, nem é bom para a Democracia, que este local, em Lisboa, esteja na prática a funcionar como uma base para a instigação de confrontos com as autoridades policiais (para a promoção pública de uma causa – ainda que respeitável e legítima – propiciadora da criação e divulgação de imagens-choque para as tvs e redes.

Lisboa não pode assim aceitar que um espaço no seu centro, destinado à habitação, sirva como uma escola de *agit prop*.

Considera-se assim necessário e imperioso que o processo de reconversão do antigo quartel da GNR de Cabeço da Bola prossiga nos prazos previstos.

No Estado de Direito Democrático, é inaceitável que processos desta natureza, que cumprem todos os preceitos legais, e que obedecem a objetivos consagrados em políticas públicas declaradas e aprovadas pelo Governo da república (habitação acessível), sejam ilegítimamente obstaculizados.

⁵ <https://cnnportugal.iol.pt/porto-de-sines/formacao-em-acao-de-massa/quem-sao-e-como-foram-treinados-os-jovens-e-ativistas-que-querem-bloquear-o-porto-de-sines/20230513/645e61b1d34ea91b0aac70dc>



Neste sentido, vem o Grupo Municipal do Partido Social-Democrata propor que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere:

- Solicitar às entidades proprietárias o escrupuloso prosseguimento do projeto e das obras de reconstrução do edifício, destinado à construção de fogos para habitação a preços acessíveis, nos prazos previstos no projeto já aprovado, e que constituiu fundamento de alteração simplificada do PDM, independentemente da presente ocupação e uso do edifício, imperiosamente provisória perante o superior interesse público.

Lisboa, 19 de maio de 2023

O Grupo Municipal do PPD/PSD